



MARINHA DO BRASIL

MS/CE/121/C

DIRETORIA DE FINANÇAS DA MARINHA

Nº 87

RIO DE JANEIRO, RJ.
Em 1º de fevereiro de 2008.

Do: Diretor
 Ao: Exmº Sr. Diretor do Pessoal Militar da Marinha

Assunto: Declaração de Dependente

Referência: DGPM-303 (2ª revisão).

Anexos: A) uma Declaração de Beneficiário em Aditamento (DBA);
 B) uma Declaração de Dependente (DD), e
 C) uma cópia autenticada da Certidão de Casamento

1 De acordo com o inciso 2.1.1 da Norma em referência, transmito a V. Exa. os documentos anexos, atinentes a militar abaixo:

GRAD/NIP/NOME	MOTIVO
CF (T) MARISA DE OLIVEIRA SANTOS AMARO	SEPARAÇÃO

2 Este documento ficará automaticamente desclassificado logo após retirado os anexos.

Por ordem.

[Assinatura]

Chefe Divis. de P.

Visto: *[Assinatura]*

Chefe Divis. de P.

Verificado por: *[Assinatura]*

Enc. DE

DITADO E CONFERIDO POR

[Assinatura]

Visto: *[Assinatura]*

SECOM

[Assinatura]

CARLOS EDUARDO FRANCISCO GUILMARÃES
 Capitão-de-Corveta (T)
 Encarregado da Divisão de Pessoal

Cópias:
DFM-1212
Arquivo

c/anexos
s/anexos